

# ENADE 2025

O ENADE é um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina o art. 5º da Lei do Sinaes (nº 10.861/2004) e o § 1º do art.39 da Portaria Normativa MEC nº 840 de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

Os resultados da prova do Enade serão utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

PROEN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COAI  
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

# ENADE 2025

**EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025** - dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior (IES), em complemento à Portaria Normativa Inep nº 359 de 29 de maio de 2025.

Portaria Normativa Inep nº 359 de 29 de maio de 2025 - Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

PROEN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COAI  
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

# O Enade 2025 será aplicado em quatro modalidades:

- a) Enade de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia:
- b) Enade para os cursos de medicina, realizado por meio do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed)
- c) Enade das Licenciaturas - Avaliação Teórica (AT), realizado por meio da Prova Nacional Docente (PND)
- d) Enade das Licenciaturas - Avaliação da Prática (AP)



# Licenciatura ENADE 2025

CENTRO	CÓDIGO eMEC	CURSO	COORDENADOR	CONTATO
CEART	117352	ARTES VISUAIS	Debora Pazetto Ferreira	dav.ceart@udesc.br
	92200	MÚSICA	Luiz Henrique Fiammenghi	secretaria.dmu@udesc.br
CEAD	1339438	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Lucimara Da Cunha Santos	bio.cead@udesc.br
	1125448	PEDAGOGIA	Ana Flavia Garcez	dpad.cead@udesc.br
CEFID	123124	EDUCAÇÃO FÍSICA	Joris Pazin	edfisica.cefid@udesc.br
CCT	2545	FÍSICA	Ben Hur Bernhard	fis.cct@udesc.br
	113295	MATEMÁTICA	Jarbas Cleber Ferrari	jarbas.ferrari@udesc.br
	1147485	QUÍMICA	Márcia Margarete Meier	qmc.cct@udesc.br
FAED	2541	GEOGRAFIA	Amanda Cristina Pires	geo.faed@udesc.br
	2540	HISTÓRIA	Núcia Alexandra Silva de Oliveira	his.faed@udesc.br
	2529	PEDAGOGIA	Jarbas José Cardoso	departamentos.faed@udesc.br

[Portaria nº 315, de 26 de maio de 2025: Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente \(Publicado no DOU em 28/05/2025\)](#)



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

PROEN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COAI  
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

## Sistemas de Acesso

Art. 10. As ações dos procuradores educacionais institucionais, coordenadores de curso, assistentes, orientadores, supervisores e estudantes deverão ocorrer em ambiente de acesso restrito nos sistemas informatizados Enade, PND e Enamed, por meio de autenticação, com o uso de login e senha pessoal e intransferível (**Art. 10, PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025**).

§ 1º O Sistema Enade estará disponível no endereço <<https://enade.inep.gov.br/enade/>>.

§ 2º O Sistema PND estará disponível no endereço <<https://pnd.inep.gov.br/pnd/>>.

§ 3º O Sistema Enamed estará disponível no endereço <<https://enamed.inep.gov.br/enamed/>>.

Login Único: gov.br



## RESPONSABILIDADES

- É responsabilidade do Centro, divulgar amplamente junto ao seu corpo discente a lista dos estudantes habilitados ao Enade 2025.
- É recomendável que as chefias de departamento desenvolvam mecanismos para registrar a comunicação ao estudante quanto a sua obrigatoriedade de participação no Enade.
- Antes da inscrição, os Chefes de Departamento deverão declarar, no Sistema Enade, a existência/inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes (somente após essa declaração será liberada a funcionalidade para inscrição).
- Acompanhar as ações dos estudantes via Sistema Enade.

# INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE - 2025

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Enquadramento automático de curso com base no rótulo Cine Brasil, atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	29 de maio de 2025	Sistema Enade
II.	Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	PI e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025	Sistema e-MEC
III.	Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025	Sistema Enade
IV.	Enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
V.	Verificação do enquadramento automático	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VI.	Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VII.	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VIII.	Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos	Coordenador do curso	Da inscrição à regularização do estudante	Sistema Enade
IX.	Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados	PI e coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025	Sistema Enade
X.	Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	15 de setembro a 15 de outubro de 2025	Sistema Enade
XI.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	16 a 30 de outubro de 2025	Sistema Enade
XII.	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	24 de novembro a 1º de dezembro de 2025	Sistema Enade
XIII.	Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	20 de março de 2026	-
			18 de agosto de	Sistema

# DOS ESTUDANTES HABILITADOS

## Prova teórica

**I. ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições em **16 a 30/10/2025**.

Os estudantes ingressantes habilitados à avaliação teórica, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade 2025, tendo sua situação regular atribuída pelo Inep.



# DOS ESTUDANTES HABILITADOS

## Prova teórica

II. **concluintes de bacharelados e licenciaturas:** aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e **não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025**, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026;

O estudante de cursos avaliados pelo Enade que estiver afastado, **sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada** até o último dia do período de retificação das inscrições, é considerado como **não habilitado** ao Enade, estando automaticamente dispensado.

O estudante habilitado para a avaliação teórica do Enade 2025 deverá ser inscrito pela IES **independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.**



# INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

## Prova Teórica

A IES deverá orientar os **estudantes inscritos** a realizarem as seguintes ações, exclusivamente no Sistema Enade:

1. preencher o cadastro, informando seus dados pessoais;
2. solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes, quando necessário;
3. alterar dados cadastrais;
4. acompanhar a situação de sua inscrição;
5. preencher o Questionário do Estudante;
6. Consultar o local de provas;
7. consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
8. acessar o Boletim de Desempenho Individual.



# MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICA

**Bacharelado:** No ato da realização da inscrição do concluinte pelo coordenador de curso, será vinculado à respectiva inscrição o município da sede do curso presencial ou do polo de apoio presencial.

**Licenciatura:** Os estudantes concluintes inscritos poderão escolher o município de realização da prova, a partir da lista definida pelo Inep, no Sistema PND.

Caso o estudante não indique o município o **Inep atribuirá ao estudante o município da sede do curso presencial ou do polo de apoio presencial** indicado pelo coordenador do curso, ou o município mais próximo onde haja previsão de aplicação de prova.

**EAD:** o coordenador de curso deverá indicar o polo de apoio presencial a que o estudante estiver vinculado, desde que haja previsão de aplicação de prova no referido município. Caso não haja aplicação de avaliação no município poderão ser dispensados por ato do Inep.

**Mobilidade ou atividade curricular obrigatória fora da sede do curso:** poderá realizar a avaliação no município que estiver, se ocorrer a aplicação no local. Não havendo aplicação de prova no local poderá solicitar a dispensa da prova, desde que **preencha o Questionário do estudante.**



# INSTRUMENTOS – ENADE DE BACHARELADO E LICENCIATURA\* (Avaliação Teórica)

- I - Prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos.
- II - Questionário do Estudante: destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos.
- III - Questionário de Percepção de Prova: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova.
- IV - Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos.

# DA PROVA TEÓRICA - LICENCIATURA

Até 2021 Prova	Quantidade de itens	2024 Prova	Quantidade de itens por estudante	2025 Prova	Quantidade de itens por estudante
Formação Geral	10	Formação Geral Docente	27	Formação Geral Docente	30
Componente específico	20	Componente específico	36	Componente específico	50
Ensino específico da área	5				
Pedagogia	5				
<b>Total de itens</b>	<b>40</b>				



# DA PROVA TEÓRICA

- Permanência mínima 2h.
- Data da prova Bacharelado: **23/11/2025**
- Data da prova licenciatura: **26/10/2025**
- Elaboradas com base: DCN, normativas dos órgãos profissionais, matrizes de referência.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

PROEN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COAI  
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

# DOS ESTUDANTES HABILITADOS

## Prova prática

Consideram-se estudantes habilitados para a Avaliação da Prática no âmbito do Enade das Licenciaturas os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas em portaria específica que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na educação básica entre o início do período das inscrições na AP, previstos em edital específico (Art. 65 **PORTARIA Nº 359/2025**).



# INSTRUMENTOS – ENADE DE LICENCIATURA (Avaliação Prática)

I - Questionário de AP do estudante: destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios.

II - Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio: destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio.

III - Questionário de AP pelo Orientador de Estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado.

Obrigatório o preenchimento do Questionário do Estudante AP



# DOS INSTRUMENTOS DO ENADE DE CURSOS DE LICENCIATURA

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Art. 58.

§ 1º Os resultados da Avaliação da Prática serão utilizados **para fins diagnósticos**, não integrando os indicadores voltados à supervisão e à regulação da Educação Superior.

§ 2º O **estudante habilitado** deverá ser inscrito na Avaliação da Prática uma **única vez por curso**, ainda que realize estágio supervisionado obrigatório com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

§3º Nos casos em que o estudante for habilitado em mais de um período na AP, indica-se que, **preferencialmente, a inscrição seja realizada no último semestre do estágio supervisionado que contemple atividade de regência de classe.**

§ 4º A Avaliação da Prática envolverá a participação de **Orientadores e Supervisores**



# DOS INSTRUMENTOS DO ENADE DE CURSOS DE LICENCIATURA

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Art. 61. A Avaliação da Prática será realizada em momentos sucessivos, considerando o fluxo de atividades estabelecido nesta Portaria.

§ 1º Compete à IES cadastrar os Supervisores e Orientadores de estágio no Sistema Enade, no período estabelecido em edital.

§ 2º O estudante inscrito na Avaliação da Prática deverá alinhar com o Professor Supervisor a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe a ser avaliada. A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo Professor Supervisor deverá ter duração **mínima de 1 (uma) hora-aula.**

§ 3º O estudante inscrito na Avaliação da Prática preencherá, no prazo de **até 10 dias** corridos antes da aula a ser avaliada pelo Professor Supervisor, o formulário denominado Questionário de AP do Estudante,[...]

Inscrição prova prática 1ª etapa:  
04/08 a 21/11/2025



# DO CADASTRO DO ESTUDANTE

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Art. 90. Todos os estudantes habilitados para a avaliação teórica e/ou Avaliação da Prática deverão obrigatoriamente preencher o Cadastro do Estudante, conforme diretrizes e prazos estabelecido por edital específico do exame.

§ 3º Os estudantes de **Licenciaturas** deverão preencher as informações relativas ao Cadastro do Estudante no **Sistema PND**, na funcionalidade de inscrição

Art. 93. O preenchimento do Cadastro do Estudante é pré-requisito obrigatório para a liberação do Questionário do Estudante.

Art. 94. O preenchimento do Cadastro do Estudante é pré-requisito obrigatório para a liberação do Questionário de AP do estudante



# DA REGULARIDADE NO ENADE

## PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Art. 104. Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a configuração da situação regular perante a edição do Exame, nos termos do art. 103 desta Portaria, ficarão em situação irregular no Enade.

I - O estudante inscrito na avaliação teórica, que sair com Espaço para anotação das questões, documento que **contém um código alfanumérico de confirmação de presença** no Exame, poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior;

II - O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico supracitado.



## ANEXO III

## CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS/PND - 2025

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND);	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
	Confirmação ou altera a área de avaliação; eIndicação da UF e do município de prova.			
II.	Solicitação de atendimento especializado	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
III.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
			1º de agosto a 25 de outubro de 2025	
IV.	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	1º de agosto de 2025	Sistema PND
V.	Recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025	Sistema PND
VI.	Resultado do recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	13 de agosto 2025	Sistema PND
VII.	Divulgação dos locais de prova	Inep	7 de outubro 2025	Sistema PND
VIII.	Aplicação da prova	Inep	26 de outubro de 2025	Locais de aplicação
IX.	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e do padrão de resposta da questão discursiva no Portal do Inep	Inep	28 de outubro de 2025	Portal do Inep

L  
I  
C  
E  
N  
C  
I  
A  
T  
U  
R  
AP  
R  
O  
V  
A  
  
T  
E  
O  
R  
I  
C  
A

L  
I  
C  
E  
N  
C  
I  
A  
T  
U  
R  
A

X.	Interposição de recursos contra as versões preliminares dos gabaritos e o padrão de resposta da questão discursiva	Estudante	28 a 29 de outubro de 2025	Sistema PND
XI.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	30 de outubro a 11 de dezembro de 2025	Sistema Enade
XII.	Divulgação do resultado da análise dos recursos contra as versões preliminares do gabarito e do padrão de resposta da questão discursiva	Inep	25 de novembro de 2025	Sistema PND
XIII.	Divulgação das versões finais do gabarito e do padrão de resposta da questão discursiva	Inep	25 de novembro de 2025	Portal do Inep
XIV.	Divulgação da correção preliminar da resposta da questão discursiva e	Inep	25 de novembro de 2025	Sistema PND
XV.	Interposição de recursos contra a correção da resposta da questão discursiva	Estudante	25 a 26 de novembro de 2025	Sistema PND
XVI.	Divulgação do resultado individual na PND (Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas)	Inep	10 de dezembro de 2025	Sistema PND
XVII.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas 2025	Inep	12 de dezembro de 2025	Sistema Enade
XVIII.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame	Coordenador de curso	A partir de 13 de dezembro de 2025	Sistema Enade
XIX.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo concluinte	Estudante	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XX.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade

P  
R  
O  
V  
A  
  
T  
E  
O  
R  
I  
C  
A

XXI.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XXII.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XXIII.	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	Sistema Enade
XXIV.	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	Sistema Enade
XXV.	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante concluinte e da IES	Inep	Até 02 de março de 2026	Sistema Enade
XXVI.	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante, Microdados, Relatórios e Conceito Enade	Inep	A partir de 10 de junho de 2026	Sistema Enade e Portal do Inep
XXVII.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade

## ANEXO V

## CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O 1º PERÍODO DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS - 2025\*

L  
I  
C  
E  
N  
C  
I  
A  
T  
U  
R  
A

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
II.	Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
III.	Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
IV.	Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	4 de agosto a 21 de novembro de 2025	Sistema Enade
V.	Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante	4 de agosto a 28 de novembro de 2025	Sistema Enade
VI.	Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	4 de agosto a 05 de dezembro de 2025	Sistema Enade
VII.	Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	4 de agosto a 12 de dezembro de 2025	Sistema Enade
VIII.	Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de estágio	Supervisor de Estágio	11 de agosto a 05 de dezembro de 2025	Sistema Enade
IX.	Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de estágio	Orientador de Estágio	11 de agosto a 12 de dezembro de 2025	Sistema Enade

P  
R  
O  
V  
A  
  
P  
R  
Á  
T  
I  
C  
A

X.	Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	12 de janeiro a 31 de julho de 2026	Sistema Enade
XI.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2025 - 1º período	Inep	13 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XII.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 14 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XIII.	Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos supervisores de estágio que realizaram a AP no 1º período	Inep	a partir de 10 de março de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

\* O cronograma das ações específicas para o 2º período da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas 2025 será divulgado posteriormente.